



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **020/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A NOVA SOLUÇÃO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DESTINADA AO PROJETO “JOVEM LÍDER JARDIM”, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, da lei 14.133/21, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim do Seridó/RN, 25 de julho de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente